



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO - EDITAL 05/2024.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 05/2024, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **19/05/2024 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"**, localizada na **AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP. Entrada será pela Portaria nº 1.**
2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE **03 HORAS**.
3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ **FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora.**
 - 4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.
 - 4.2. **O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru.**
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente.**
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
 - 6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
 - 12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).
 - 12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.
 - 12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.



16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 05/2024**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 17 (dezesete) de maio de 2024.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (04/05/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

19/05/2024 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 4 SALA 83	
INSCRIÇÃO	NOME
0046300192	ADRIANA ALVES CARDOSO NASCIMENTO
0046300214	ALEXANDRA VICTORIA DA SILVA
0046300208	ALFREDO MONCHELATO JUNIOR
0046300167	ALINE CRISTINA ABILIO
0046300054	ALLANA MIKAELLE SOUZA DE CASTRO
0046300078	AMANDA CAMPOS MARFIL SATILIO
0046300050	AMANDA CRISTINA DE PAULA NEIA
0046300023	AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA
0046300147	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0046300246	ANA CAROLINE ACUNHA BORGES
0046300267	ANA CLARA MEIRELES MARQUES PONSONI
0046300098	ANA CLÁUDIA MARCUSSI MARTINS VILHARBA
0046300129	ANA LAURA PEREIRA MARTINS
0046300067	ANA LAURA PEREIRA RIBEIRO
0046300112	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER
0046300083	ANA PAULA DA SILVA INACIO
0046300292	ANA PAULA GUEDES ZIMMERMANN
0046300274	ANA REGINA CEZARINO
0046300248	ANDRE LUIZ SILVA BIJOS DE LIMA
0046300092	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
0046300095	ANDRÉA SERAFIM JOSÉ
0046300126	ANNA GIULYA SANTIAGO NEVES BASILIO
0046300282	ANNA VICTÓRIA GONZALEZ ROCHA
0046300257	ANTONIO SIDNEI RODRIGUES JUNIOR
0046300278	ANTÔNIO ZITO BARBOSA PEREIRA
0046300247	APARECIDO ANDRADE BAPTISTA
0046300039	BEATRIZ STEFHANY DE SOUZA
0046300089	BIANCA CRISTINA CARDOSO BASTOS
0046300049	BIANCA DE ALCANTARA TEODORO ROSA
0046300159	BRENO SANTOS MANTOANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0046300119	BRUNA BARDELLA RODRIGUES DA SILVA
0046300018	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0046300021	CAIO DE OLIVEIRA SILVA
0046300138	CAIO MONDINI ZANETTI
0046300132	CAIO NEVES FRANCO
0046300007	CAIQUE DE ASSIS RODRIGUES

**BLOCO 4
SALA 84**

INSCRIÇÃO	NOME
0046300137	CAMILA GOMES COSTA
0046300057	CAMILA MARTINS
0046300223	CARLOS EDUARDO GONÇALEZ
0046300227	CAROLINE SCARCELLA NOVA
0046300275	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0046300226	CHRISTIELE PEREIRA DA SILVA
0046300105	CLARISSE ANIELLA GRIJO DUCATTI
0046300082	CLAUDIA REGINA DA CUNHA TAIRA COMIN
0046300238	CLAUDIA REGINA MANZANO GADIN
0046300296	CLEBER CESAR CEZARETO
0046300209	CRISTINA ALVES DA SILVA FERREIRA
0046300170	DAIANE FÁLICO AZEVEDO
0046300160	DANIEL APARECIDO ALVES
0046300024	DANIEL CASTALDELLI SOARES
0046300085	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0046300113	DANIEL TEIXEIRA BIANCHI
0046300090	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0046300140	DANIELE APARECIDA DA SILVA RONCHI
0046300125	DANILO FERNANDES MALUZA
0046300242	DEBORAH CORTEZ DE MORAES E ABREU
0046300204	DEBORAH LOURENCO TIMPANO
0046300127	DEYSE TAMARA APOLINARIO
0046300087	DIEGO GUSTAVO PRADO DA SILVA
0046300052	DIEGO HENRIQUE DA COSTA
0046300097	DULCINEIA MAFFEI SILVESTRE
0046300304	EDGAR ANTO DE SOUZA
0046300235	EDNA SAYURI HONNA RAMOS
0046300221	EDUARDA DE OLIVEIRA CAIRES
0046300298	ELISANGELA CARDOSO DO PRADO PEREIRA
0046300299	ELLEN ANAIA SIQUEIRA
0046300289	ÉLLEN REGIANE CREPALDI MOURA DE SOUZA
0046300156	ELUIZA DE JESUS PIRES DOMINGUES
0046300180	ERIKA CRISTINA DE SOUZA LAZARINI
0046300183	ESTHER EVARISTO DE LIMA
0046300096	FABIANE ELOY FERREIRA

**BLOCO 4
SALA 85**

INSCRIÇÃO	NOME
0046300152	FABIO MITSURO ISHIKAWA
0046300300	FERNANDA CABRAL SOLLITTO
0046300263	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR
0046300270	FERNANDO LUCAS DA SILVA
0046300276	FLAVIA TAVARES DE PAIVA
0046300006	FRANCINE CARVALHO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0046300230	FRANCISLENE ROCHELLE MARQUES DA SILVA
0046300022	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO
0046300157	GABRIELLA TERRA PADOVAN
0046300186	GABRIELLY CRISTINE NOGUEIRA
0046300203	GILVA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
0046300198	GIOVANA MARIA ZANDA DE SOUZA
0046300061	GISELE MACIEL SOUZA DA SILVA DOS SANTOS
0046300149	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
0046300093	GLAUCIA PRISCILA CARNEIRO
0046300212	GRASIELA FRANCIANE FERREIRA
0046300293	GUILHERME DE ALMEIDA CABRINI
0046300178	GUILHERME FELIPE PEREIRA
0046300015	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0046300136	GUSTAVO SILVEIRA CARRIÇO
0046300066	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0046300044	INAÊ MEDOLA DA SILVA
0046300273	ISABEL REGINA BEVILÁCQUA
0046300080	ISABELLA CRISPIM GABANI
0046300154	ISABELLA CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS
0046300071	JACSON LUIZ DE ALMEIDA
0046300072	JANAÍNA REGINA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0046300269	JANAINESAUCEDO DE OLIVEIRA
0046300187	JENIFFER SIMÕES PEREIRA
0046300148	JOANA DANIELI BERTOLDI PALOMO
0046300002	JOAO PEDRO DE PAIVA NARCISO
0046300011	JONATAN LUIZ DE SOUZA
0046300043	JORGE ANTONIO BUSSADA NETO MARTINELLO
0046300210	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0046300237	JOYCE FERNANDA RAMOS JANUARIO SANTOS
0046300197	JULIA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
0046300220	JULIA GIAVARINA
0046300010	JULIANA FERNANDA POSSIDONIO DA SILVA
0046300288	JULIANA SILVA MARTINEZ
0046300256	JULIANNE TOBIAS SAQUETO
0046300047	JULIANO FERNANDO ROCHA GOMES
0046300046	JULIANO RENAN SILVERIO
0046300206	JÚLIO CÉSAR DE MATOS ATAIDE
0046300286	JUSSIE GRACIELLEN DA SILVA ADOLFO MUSSIO
0046300124	KAMILA THAIS DE LIMA

**BLOCO 4
SALA 86**

INSCRIÇÃO	NOME
0046300026	KARLA COSTA JULICH
0046300262	KASSIA MARIA DOS SANTOS
0046300264	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0046300035	KAWANE DOS SANTOS SILVA
0046300009	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0046300258	LAIS FERNANDA BELLAI DE NOVAIS
0046300266	LAURYN DANIELLI DA SILVA RIBEIRO
0046300281	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
0046300252	LEONE HENRIQUE DA SILVA
0046300030	LETICIA CRISTINA MILANI ALVES
0046300045	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI
0046300108	LETICIA MIDORI MIZUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0046300254	LIGIA SANTOS DA SILVA BUENO
0046300020	LÍVIA MARCELO CHAVES
0046300280	LIZANDRA IANABA
0046300283	LORENA SIQUEIRA THOMAZ LEITE
0046300195	LUANA DOS SANTOS LUIZ
0046300225	LUCAS ALVES FURQUIM
0046300130	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
0046300239	LUDIMILA DE OLIVEIRA DE MATOS
0046300188	LUIS GUSTAVO GRATÃO EVANGELISTA
0046300240	LUIZ PAULO FERRARI MIRANDA
0046300199	MAIKON DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS
0046300104	MAISA MAIRA LASTRO MARQUIORI
0046300036	MANOEL LOMBARDO FRAGOZO
0046300153	MARCEL DIAS
0046300297	MARCELO MARANHO FREDERICO
0046300169	MARCELO REIS ANGELO
0046300277	MARCIA CRISTINA SCHIAVO DE OLIVEIRA
0046300272	MARIA ANGELICA MORGADO CURIEL
0046300058	MARIA CRISTINA SIMÕES FANTINATI
0046300150	MARIA DE LOURDES DELGADO PASTRE
0046300302	MARIA EDUARDA MENDES RODRIGUES
0046300028	MARIA ELAINE DIAS FRANÇA
0046300029	MARIA JÚLIA DE PAULA RINALDI
0046300103	MARIANA ROCHA DA SILVA
0046300294	MARIANGELA DE LELLIS SILVA
0046300211	MARLY SOARES DOS SANTOS ROSA
0046300185	MARTA BATISTA FERREIRA
0046300163	MARTHAN KAEZE HENRIQUE FERREIRA
0046300303	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0046300234	MATEUS GREGIO PINTO
0046300091	MATEUS RAMOS FRANCISCO
0046300181	MATHEUS GATTI DE SOUZA
0046300218	MICHELLE CACIATORE GOES
BLOCO 4 SALA 87	
INSCRIÇÃO	NOME
0046300176	MILENA RIBEIRO PITOLI
0046300016	NATALIA GOMES
0046300224	NATHALIA CRISTINA BARBOSA
0046300032	NATHALIA NAMIE ASITO
0046300068	NAYARA GALVÃO BUCOVIC DE SOUZA
0046300031	NILTON BROGIO
0046300048	OBEDE CARLOS DE SOUZA MARCELINO
0046300014	OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR
0046300004	PATRICIA DA SILVA BARRETO
0046300161	PAULA ARIADNE TORRES CARNEIRO
0046300099	PAULA CRISTHIANE ZANELATO BERNARDES
0046300143	PAULO JULIO DOS SANTOS
0046300249	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA
0046300174	PEDRO HENRIQUE SANTOS MARTINS
0046300216	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
0046300190	PRISCILLA PERAL MORENO
0046300243	RAFAEL DE AZEVEDO SANCHES
0046300101	RAFAEL VALDIR OLIMPIO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0046300117	RENATA BEATRIZ RIBEIRO
0046300158	RENATA CANTARELA DA SILVA
0046300231	RENATA CAUSSERO DE ANDRADE FERREIRA
0046300008	RENATA CRISTINA DAL COL
0046300146	RENIS LEONARDO MACHADO CALERA
0046300055	ROBERTO CALZADO JUNIOR
0046300189	RODRIGO SINISCALCHI CORREA
0046300041	RODRIGO ZAITUN ALVES RODRIGUES
0046300166	RONALDO CESAR BARBOSA DE MATOS
0046300244	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0046300251	ROSIANE NUNES SEVERINO SILVA
0046300168	SILVIA REGINA MALDONADO DE LIMA
0046300037	SONIA APARECIDA FAGNANI
0046300115	SONIA REGINA REDRESSA DA SILVA DE AGUIAR
0046300250	STEFANY CRISTINA APARECIDO BENEDITO
0046300253	SUZANA MARI KOCHI
0046300012	TAÍSA CRISTINA DE SOUZA CREPALDI
0046300005	TALITA DE ALMEIDA AMBROZIO
0046300259	TAMIRES FERREIRA JORGE
0046300123	TATIEINE PRISCILA ALVES
0046300065	TAYNARA CRISTINA DE MELO SOUZA
0046300201	THAIS BORGES DOMINGUES
0046300287	THAIS CUNHA ALVES DA SILVA
0046300260	THAIS DE OLIVEIRA DIAS
0046300194	THAYNARA SILVA MARTINS DOS SANTOS
0046300074	THIAGO DAVY MARTIN DE ALMEIDA
0046300151	TIAGO SANTANA BARBOSA
0046300131	VALDENIR BARBOSA DA CRUZ
0046300128	VANESSA NUNES GALDINO SEVERINO
0046300207	VICTOR PEDROSA BARBARESCO
0046300003	VINICIUS GOUVEA TOME DA CRUZ
0046300165	VITOR DA SILVA MANZATTO
0046300255	VIVIANE BOMFIM PIMENTA
0046300175	WERICA RODRIGUES DOS SANTOS
0046300222	WILLIAM ABÍLIO FERREIRA
0046300034	WILLIAM AMARO CARDOSO
0046300033	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA

Bauru, 04 de maio de 2024.
A Comissão